CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: presidencia@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

Nº 3355/23

Autor: Vereador EUNILDO ZANCHIM - "NILDÃO"

Concede Título de Utilidade Pública ao Instituto Vida Renovada dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, concedido o Título de Utilidade Pública ao Instituto Vida Renovada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.284.108/0005-75, com sede à Rua Amazonas nº 28, Vale Azul, CEP: 87115-000, neste Município, pelos relevantes serviços prestados no atendimento e assistência prestada às pessoas com dependência química no Município de Sarandi;

Art. 2º O Instituto Vida Renovada deverá observar o disposto no Art. 7º da Lei nº 2.458, de 11 de dezembro de 2018.

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 17 de Abril de 2023.

JUSTIFICATIVA

Tal Projeto de Lei visa reconhecer os relevantes serviços sociais prestados por esta Entidade, garantindo o acolhimento, tratamento e inclusão social das pessoas com dependência química.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei .	**Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei.**
Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável	**Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável**
Data: / /	**Data:** / /

EUNILDO ZANCHIM
Vereador-Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ FLS. 02